



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.703, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Nomeia o candidato Edilson José Sehn para o emprego de Operador de Máquinas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando pedido de demissão de candidato nomeado, e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 21 de Novembro de 2022, o candidato EDILSON JOSE SEHN, para o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **7º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e Edital de convocação nº 105/2022, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 21 de Novembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração